

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

AMESNE - Associação dos Municípios da Encosta Superior do Nordeste pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.730.073/0001-00, com sede na Rua Marechal Deodoro, 060, Centro, na cidade de Bento Gonçalves/RS, CEP 95.700-010, neste ato representado pelo Presidente Sr. Fabiano Feltrin, CPF nº 516.674.950-20.

OUTORGADO:

GLADIMIR CHIELE, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 41.290, **ROBERTO CHIELE**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 37.59, e **FABIANO BARRETO DA SILVA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RS sob o n.º 57.761, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas, 1234, Cjs. 205 e 206, na cidade de Porto Alegre/RS.

PODERES:

Para tanto e por este instrumento particular de mandato, constitui e nomeia seus bastantes especialmente para o ingresso, na qualidade de *amicus curiae*, nas ações judiciais em curso perante o Supremo Tribunal Federal, nas quais se discute a constitucionalidade da suspensão das aulas, conferindo-lhes os mais amplos poderes para o Foro em Geral, inclusive os contidos na Cláusula “*ad judicium et extra*”, para representá-lo em qualquer instância e em qualquer ação como autor, réu, assistente, oponente, litisconsorte, com os mais amplos poderes para transigir, discordar, acordar, desistir, recorrer, renunciar, variar de ação, requerer medida preventiva e preparatória, retificar e ratificar atos, arrolar testemunhas, reconvir, receber e dar quitação, substabelecer no todo ou em parte com ou sem reservas de poderes e especialmente integrar a ADPF 820, como *amicus curiae*, nos termos da legislação vigente.

Farroupilha, 13 de abril de 2021.



Prefeito FABIANO FELTRIN
Presidente AMESNE